



282

[Assinatura]

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), as 9:00 horas, compareceu em Cartório o Sr. **JOSE CARLOS JOHANN**, procurador das empresas falidas, conforme procuração que ora junta aos autos, para prestar as informações do Art. 34 da Lei de Falências, declarando o seguinte;

- 1) Alega que os motivos que determinaram a falência das empresas que representa foi presiguição por parte do Síndico nomeado nos autos e do Ministério Público, bem como de ex-empregados da KATZ, que perderam seu empregos;
- 2) Não possui outra firma, nem participa de outra empresa como sócio;
- 3) Da empresa KA - REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, são sócios; **ADRIANA JOHANN ETGETON**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada, na Rua Cristiano Grün, nº 807, apto. 404, nesta cidade de Lajeado-RS; **OTILO DELAVALD**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Comandante Wagher, 463, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Lajeado-RS. Da empresa NILIARA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, são sócios; **CLEONICE ELISA CUPPINI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Heinnick, 306, apto. 301, Bairro Hidráulica, nesta cidade de Lajeado-RS., **LILIANA JOHANN**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Heineck, 306, apto. 301, Bairro Hidráulica, nesta cidade de Lajeado-RS.
- 4) Nome do Contador das empresas; **ALCIDES DALPONT**, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 359, nesta cidade de Lajeado-RS
- 5) Constituiu seu procurador/Advogado, o Dr. **FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES**, com Escritório nesta cidade de Lajeado-RS. Tem ainda, procuração outorgada à **ARRUDA ADVOGADOS**, também com endereço nesta cidade de Lajeado, sendo o Dr. **FLÁVIO RODRIGUES**, exclusivo do Processo de Falência.
- 6) As empresas não tem imóveis, pois o prédio é alugado.
- 7) Os bens das empresas estão dentro do prédio que foi lacrado;
- 8) Apresenta os livros, conforme relação que vai anexa ao presente, fazendo parte integrante do presente termo.
- 9) Ficou ciente do inteiro teor do Art. 34 e 35 da Lei de Falências, os quais foram lidos pelo Escrivão e o declarante.

Nada mais;

[Assinatura]
Paulo Gilberto Bruxel
Escrivão Judicial - 2.º Cartório

[Assinatura]
JOSE CARLOS JOHANN

Procurador das Falidas



[Assinatura]

RELAÇÃO DOS LIVROS ENTREGUES PELO DECLARANTE DO TERMO DE FLS.

UM LIVRO - REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS - da firma NILIARA ,
com 26 folhas; Nº 001

UM LIVRO - REGISTRO FISCAL SIMPLIFICADO EPP da firma KA - REFRIGERAÇÃO, com 25 folhas; Nº 001

UM LIVRO DE ENTRADAS Nº 001 - da firma NILIARA - de 127 folhas;

UM LIVRO REGISTRO DE SAIDAS nº 001, da firma NILIARA, de 111 fo
lhas;

UM LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, da fima KA REFRIGERACÃO, com
119 folhas, sendo que no meio do Livro tem Registros de Saidas e
apuracão de ICMS.

UM LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS da firma NILIARA, com 76 folhas,
sendo que no meio do Livro tem registros de SAIDAS e apuração de
ICMS.

Lajeado, 10 de agosto de 1999.

[Assinatura]
PAULO GILBERTO BRUXEL,
Escrivão.

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS JOHANN,
Procurador das Falidas.

CERTIFICO e do fé que os Livros acima
mencionados, foram encerrados na forma da Lei, e entre-
gues ao Síndico da Massa Malida.

Lajeado, 10 de agosto de 1999.

[Assinatura]
Paulo Gilberto Bruxel
Escrivão Judicial - 2º Cartório

COMARCA DE LAJEADO RS

RECEBI: _____

[Assinatura]
Dr. Oswaldo - Síndico